



Seção de Legislação do Município de Porto Xavier / RS

PORTARIA Nº 1.165, DE 24/05/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

GILBERTO DOMINGOS MENIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais Nº 1.374, de 22/05/2001 e Nº 1.820, de 24/07/2007 e indicações recebidas,

NOMEIA os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I - Representantes de Órgãos Governamentais:

- a)** ANA PAULA SCHNORR GOTTA, Titular e VIVIANEDA ROSA MENIN, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- b)** LOIVA TERESINHA DREWS, Titular e ABDRESSA SCHIAVO HAMMACHER, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- c)** DIOGO SCHROPPFER, Titular e MARINÉS LIMANA DE CAMARGO, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
- d)** CHRISTIELLE BIANCA WEBER, Titular e VANIA JOSIELE BECKER ZIMMER, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- e)** ADRIANA GUEDES KAISER, Titular e LAURO CESAR ECKERLEBEN, Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Administração.

II - Representantes das Entidades ou Grupos Não Governamentais:

- a)** ILONIA TAUBE SCHROPPFER, Titular e ADEMIR LUIZ SCHILLREFF, Suplente, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b)** JAQUELINE TERESINA KLEIN, Titular e GILBERTO SOARES, Suplente, Representantes da Associação dos Municipários de Porto Xavier - ADM;
- c)** EDIO ECKERLEBEN, Titular e ANTONIO DE ABERTOL, Suplente, Representantes do Clube de Idosos Vida Nova;
- d)** NÉLIDA KAISER OLIVEIRA DA ROSA, Titular e DANIELLA PAULUS WESS, Suplente, Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- e)** CLARICE DE FÁTIMA DEGRANDIS RIBEIRO, Titular e NOELI SINCZARKUK, Suplente, Representantes da Pastoral da Saúde;
- f)** JOSIMAR AUGUSTO ZILLI, Titular e ALINE SOMMERFELDT DA SILVA, Suplente, Representantes da Associação Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Navegantes.

O mandato terá a duração de 02 (dois) anos a contar da posse, admitida recondução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
EM 24 DE MAIO DE 2021.

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IGOR STEINBRENNER
Secretário Municipal de Administração

